



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA  
PORTARIA Nº 079/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

A **SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e pela Lei 139/98 – Estatuto dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir de 02 de Fevereiro de 2018, **Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares** pelo período de **02 (dois) anos**, ao servidor público municipal **MARIA ELIZA FREIRE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE**

**IBARETAMA/CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Maria Alrinete de Moraes*

**MARIA ALRINETE DE MORAES  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADM. E PLANETAMENTO**

*Mª Alrinete de Moraes*  
Secretária de Finanças  
Administração e Planejamento  
Portaria nº 079/2018